



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 070/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação da relação de trabalho dos servidores municipais,


RESOLVE

Designar o servidor municipal, Sr. Everaldo Aparecido Pereira, Operário, portador da CTPS nº 58212 Série 00029PR, a exercer a função de Inspetor de Alunos no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 26 de Julho de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 27 de Julho de 2004.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 28 / 07 de 2004